

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
02/06/2016

Aos dois (02) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 29/05/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIA A

ATLETAS

001 – Diego Rodrigo Pereira, n.º 08 – São Bento - art. 5º, I - 1 partida

002 – Marco Antônio Lopes Souza, n.º 20 – Habitar Brasil - art. 5º, V – Desclassificado para o art. 5º, IV

003 – Bruno Izaque de Souza, n.º Nadir Kenan - art. 5º, VIII – Suspensão Preventivamente – Julgamento adiado para realização de diligência

DIRIGENTES

004 – Mauro Dias – Amoreira - art. 4º, VI – Advertência

EQUIPES

005 – Ibirapuera - art. 3º IX - Absolvido

REQUERIMENTOS

A todos os jogadores listados abaixo aplica-se a seguinte decisão:

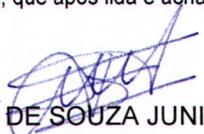
Em que pese os argumentos trazidos pelos atletas e dirigentes, **os requerimentos são intempestivos**. Os atletas foram devidamente citados e tiveram seu julgamento realizado no ano de 2015 nos termos do Regulamento da Competição, contudo não compareceram. A alegação de desconhecimento do regulamento não merece prosperar, tendo em vista que o regulamento é claro em seu *Artigo 6º*: “A Diretoria de cada uma das Associações participantes do Certame deverá dar conhecimento do inteiro teor do presente Regulamento os seus atletas, técnicos e massagistas e, por isso, ninguém poderá alegar ignorância em relação a seus termos”. Diante do exposto por unanimidade esta Comissão **não conhece dos presentes requerimentos** mantendo a suspensão de todos os atletas abaixo relacionados.

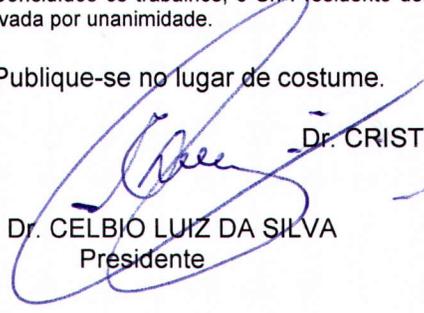
Duilio Ivan Alves Barbosa – Penarol – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016 -
Tarcisio da Silva Reis – Paissandu - Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Douglas Vinicius da Silva Martins – Penarol – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Jean Carlos dos Santos – Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Salu Mathias da Silva - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016.
Gelson Oliveira da Silva - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Aelton Santos de Souza - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Angelo Marcio Rosa dos Santos - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Tarcisio da Silva Reis - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Idailson dos Santos de Ancantara - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016
Nicolas José Alves - Paissandu – Requerimento solicitando a liberação do atleta para a disputa do certame de 2016

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro